



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 17.666.504/0001-48

Endereço: Rua Tocantins, 75, Brasileira

Betim/MG, CEP 32.600-314

Representada por Sadi da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 109.952.776-72 e CI nº 25176/D, expedida pelo CREA-MG e/ou Vera Lúcia Mendes, inscrita no CPF sob o nº 066.758.401-34 e CI nº 18213/D, expedida pelo CREA-MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2021, firmado em 07/04/2021, decorrente do **Pregão Presencial RP nº 017/2021, Processo Licitatório nº 023/2021**, para alterar o referido instrumento em decorrência de renovação do contrato e inclusão da Cláusula Décima Quarta, nos termos do artigo 57, II c/c artigo 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência constante na Cláusula Oitava do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06/04/2023, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no montante de R\$ R\$ 4.509.901,32 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos):

EMPRESA: SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 17.666.504/0001-48					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	24	E/M	EQUIPE VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIROS A FIM DE REALIZAR, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, ASSENTAMENTOS DE MOBILIÁRIO DE PRAÇAS DE CONCRETO (SENDO FEITO COM ARGAMASSA DE CIMENTO), REALIZAÇÃO DE	R\$ 66.397,82	R\$ 1.593.547,68



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS. REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS. REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO EM REDE HIDRÁULICAS E DE ESGOTO, REALIZAÇÃO DE REPAROS, PEQUENOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO OU REFORMAS EM ESTRUTURAS, PAREDES, COLOCAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E RAMAL DE REDE COLETORA DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE, LAGOA SANTA- MG.		
02	12	E/M	EQUIPE VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DE SEPULTAMENTOS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE, LAGOA SANTA- MG	R\$ 43.971,97	R\$ 527.663,64
03	12	E/M	EQUIPE VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE COMPOSTAGEM, OPERAÇÃO EM VIVEIRO MUNICIPAL (HORTO), REMOÇÃO DE ENTULHOS E APOIO EM CAMINHÕES, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE, LAGOA SANTA- MG.	R\$ 92.270,24	R\$ 1.107.242,88
04	12	E/M	EQUIPE VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE, LAGOA SANTA- MG	R\$ 106.787,26	R\$ 1.281.447,12
TOTAL: R\$ 4.509.901,32 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos)					

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUARTA:

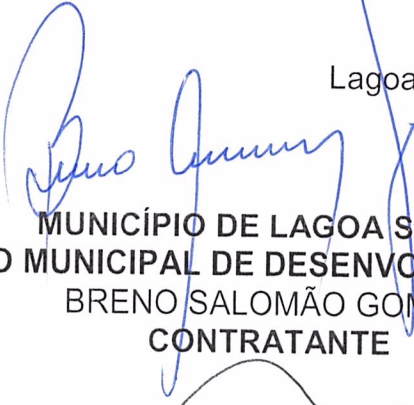
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



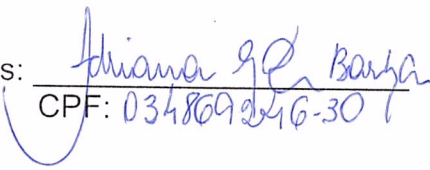
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

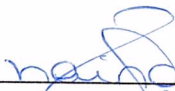
Lagoa Santa, 30 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SADI DA SILVA FERREIRA e/ou VERA LÚCIA MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 034869246-30


CPF: 352.212.056-45